

**SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA**  
**Contrato-Programa n.º 81/2014 de 11 de Março de 2014**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foi celebrado, para a época desportiva de 2013/2014, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e a entidade que desenvolve atividade na Ilha Graciosa, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto da Graciosa.

O objeto do contrato-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas desportivas de carácter regular.

Entidade	Montante	N.º Compromisso
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	6.348,50€	E451400333

6 de março de 2014 – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.